



A Controladoria-Geral da União (CGU) lança o Boletim Informativo do Portal da Transparência como novo instrumento de divulgação das ações e resultados do Portal da Transparência. Nele estarão disponíveis informações a respeito das estatísticas de acesso e atendimento ao cidadão, novas funcionalidades e novas consultas. O Boletim será divulgado trimestralmente.

/// Portal da Transparência ganha novo layout, novas funcionalidades e novas consultas

A Controladoria-Geral da União (CGU) lançou, na comemoração do Dia Internacional contra a Corrupção, 9 de dezembro, a nova versão do Portal da Transparência visando facilitar ainda mais o acesso do cidadão às informações sobre a execução orçamentária dos programas e ações do Governo Federal. Foram realizadas mudanças no layout, inclusão de novas consultas e alterações na organização das informações disponibilizadas no sítio.

Agora, já na página principal, os visitantes podem selecionar, no espaço central "Acesso Rápido", as consultas que desejam fazer: "Transferência de Recursos", "Gastos Diretos do Governo" e "Convênios".

Essa é a segunda vez que o Portal passa por uma reformulação na sua interface. A primeira mudança ocorreu em 2006, mas se restringiu à primeira página do site. Agora a mudança na interface aparece em todas as páginas de consultas tornando a navegação mais amigável, mais dinâmica e interativa para os cidadãos.

Com a reformulação do layout, o cidadão que estiver navegando no Portal da Transparência terá, também, a possibilidade de fazer *download* de planilhas contendo os dados da consulta realizada, além de permitir a impressão, em formato A4 ou de acordo com a configuração do browser do cidadão.

Além das mudanças de *layout* e da organização das informações disponibilizadas no sítio, houve o acréscimo de mais algumas consultas e funcionalidades. Dentre essas, está a inclusão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas que tem como objetivo consolidar a relação das empresas que sofreram sanções pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União com o objetivo de consolidar a relação das empresas que sofreram sanções pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal. Vários Estados possuem cadastros sobre o assunto, alguns possibilitam a consulta mediante o CNPJ das empresas e outros em forma de lista.

Nesse primeiro momento, o CEIS reúne informações de empresas declaradas inidôneas e/ou suspensas de alguns Estados e do Governo Federal – dados oriundos do Sistema de Cadastramento Único de Fornecedores, do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União. O Cadastro apresenta as seguintes informações das empresas punidas pelas fontes mencionadas:

- CNPJ (número no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- Nome da empresa (razão social ou nome de fantasia);
- Data inicial e final da sanção;
- Órgão sancionador;
- Fonte da informação.

Até dezembro de 2008, o total de empresas cadastradas como suspensas é de 820 e de empresas cadastradas como inidôneas é de 243. Excluídas as repetições, o cadastro conta com um total de 932 empresas sancionadas.

Outras consultas também incluídas foram: por Entidades sem Fins Lucrativos (em Transferências de Recursos e em Gastos Diretos do Governo); Cartões de Pagamento por Portador (em Gastos Diretos do Governo).

Na consulta a Favorecidos por Entidades Sem Fins Lucrativos, o cidadão encontra dados de transferências de recursos ou gastos diretos do Governo a: Organizações Sociais; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP; Fundações Privadas; Associações; Entidades do Sistema S; Partidos Políticos; Entidades Sindicais; Organizações Estrangeiras; e, Conselhos Escolares.





/// Seção “Enquete”

Outra novidade que já pode ser visualizada na primeira página do Portal é a criação de um espaço para “Enquete” onde, periodicamente, serão disponibilizadas perguntas para medir o grau de satisfação do usuário.

Esta é mais uma das iniciativas para assegurar que a equipe do Portal da Transparência, esteja atenta constantemente, trabalhando no intuito de aprimorar o serviço de transparência que o Portal oferece aos cidadãos. Neste sentido, é de fundamental importância que os próprios cidadãos e usuários do Portal ofereçam subsídios à equipe sobre sugestões de mudanças e melhorias. Para isso, o Portal traz, desde o dia 9 de dezembro de 2008, um ambiente dedicado, especialmente, a enquetes e pequenas pesquisas sobre a satisfação do usuário com relação às consultas, layout, informações para exercício do controle social e demais serviços do Portal.

[Acesse e responda!](#)

/// Consulta a Convênios é o tema mais presente nas mensagens ao Fale Conosco do Portal da Transparência

Todos os dias, cidadãos de várias localidades do país encaminham e-mails para o “Fale Conosco” do Portal da Transparência com perguntas, críticas, elogios ou sugestões sobre os diversos assuntos relacionados ao Portal (navegação, origem dos dados, funcionamento do Portal, como consultar, entre outros). A Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (SPCI) da Controladoria-Geral da União consolidou os dados recebidos e descobriu que a Consulta a Convênios é o assunto que vem despertando maior interesse entre os internautas.

O levantamento revelou quais os temas preferidos do cidadão. Em 1º lugar, está a Consulta a Convênios, com 45% dos e-mails. Em seguida, vem a consulta a transferências para Estados e municípios, que corresponde a 20% dos e-mails recebidos.

Além desses assuntos, muitos outros são respondidos periodicamente no “Fale Conosco” – dúvidas sobre o

Bolsa Família, Cartão Corporativo, Merenda Escolar, etc. A SPCI responder cada usuário e sugere ao cidadão que, antes de enviar sua mensagem, pesquise o assunto de seu interesse na seção “[Perguntas Frequentes](#)” – campo que reúne respostas sobre as dúvidas mais comuns dos usuários.

Além dessa seção, o Portal traz outras informações que ajudam os usuários a entender melhor conceitos e informações utilizados na página - na seção “Aprenda Mais”. O cidadão pode conhecer o glossário com definições sobre os principais conceitos dos temas relacionados com o Portal; informações sobre o funcionamento de alguns programas do Governo Federal; e dicas sobre como fiscalizar a correta aplicação dos recursos.

O objetivo dessas seções é facilitar ainda mais o acesso do cidadão às informações sobre a execução orçamentária dos programas e ações do Governo Federal.

/// Serviço de mala direta ultrapassa 17 mil inscritos

Com o sistema de envio de e-mails por mala direta, a CGU deu um passo no sentido de facilitar o acesso do cidadão às informações sobre a execução orçamentária dos programas e ações do Governo Federal. Por meio do cadastramento de e-mails para receber informações sobre repasses de convênios para municípios, objetiva-se, além de ampliar a transparência, estimular o controle social dos atos do Governo.

De outubro a novembro de 2008, ou seja, em um único mês, mais de 15.912 e-mails com informações sobre novas liberações de recursos de convênios foram enviados para cidadãos cadastrados no Portal da Transparência. Até dia 1º de dezembro, o Portal já contava com mais de 17 mil usuários inscritos.

[Cadastre-se na mala direta](#) pelo formulário disponível na Consulta a Convênios do Portal da Transparência.





Manual orienta uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal

A Controladoria-Geral da União (CGU) lançou, no dia 14 de outubro de 2008, um manual para orientar os gestores federais quanto à utilização dos recursos destinados ao Suprimento de Fundos e movimentados por meio do Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF) para o pagamento de despesas excepcionais.

O manual Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos, com texto na forma de 40 perguntas e respostas, objetiva evitar erros e subsidiar o servidor com informações para melhorar a qualidade do uso dos recursos públicos.

Além das orientações em linguagem simples e clara, com o uso de exemplos, o manual reúne todas as normas sobre a administração dos Suprimentos de Fundos: uma lei, um decreto-lei, três decretos e quatro portarias publicados entre 1964 e 2008 e reunidos num mesmo volume a fim de facilitar a consulta e o manuseio no dia-a-dia.

O manual atende também a uma recomendação do relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Cartões Corporativos, publicado no Diário do Senado Federal em 25 de junho de 2008.

Uma equipe de analistas da Controladoria se dedicou à preparação do manual, utilizando as constatações feitas pelos auditores da CGU em suas fiscalizações.

As constatações apontaram, por exemplo, para a necessidade de esclarecer melhor quais despesas são passíveis de realização com recursos do Suprimento de Fundos. E também revelaram dúvidas relativas a pagamentos de despesas em viagens e com alimentação.

Número de acessos ao Portal da Transparência aumenta em mais de 100% em 2008

O Portal da Transparência registrou um aumento substancial no número de visitas comparativamente aos anos anteriores. Enquanto no ano de 2007 a média de visitas foi de pouco mais de 50 mil acessos mensais, considerando o mesmo período em 2008, a

média de visitas ultrapassou o número de 122 mil, revelando um aumento médio de mais de 100%.

Já o número de visitas por usuário, ou seja, a quantidade de vezes que um usuário acessa o Portal da Transparência registrou crescimento nos meses de janeiro a dezembro de 2008, quando alcançou o pico de 176.041 visitas em dezembro, totalizando 1.469.743 visitas no acumulado de janeiro a dezembro, vide tabela 1.

Visitas vs. Ano

